

FORMA DE ARRECADAÇÃO/CAPTURA (canais de recebimento)	VALOR
Arrecadação Eletrônica (terminais de auto – atendimento, ATM, home/office banking)	R\$ 1,19
Internet	R\$ 0,92
Correspondentes bancários	R\$ 1,66
Telefone	R\$ 0,92
Débito em conta	R\$ 1,35
Pagamento Instantâneo - PIX	R\$ 0,80

II. De aviso quanto à disponibilização de código de barras aos contribuintes correntistas da Instituição, por aviso:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Aviso de débito/Envio de push interativo	R\$ 0,31

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS - 100100010000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal da Fazenda, Marcos Vinícius Nunes Montes – Diretor da Área de Negócios e Recuperação de Ativos e José Amarildo Casagrande – Diretor-Presidente.

PROCESSO: 16.506/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Retificação da Publicação no DOM nº 6391 de 16/09/2021.

Onde-Lê-se

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar em 25% (Vinte e cinco por cento) do Contrato nº 031/2019, firmado em 04/10/2019.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 59.700,00 (Cinquenta e nove mil e setecentos reais) com os devidos aditivos de 25% (Vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 14.925,00 (Quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais) passando a vigorar o valor de R\$ 74.625,00 (Setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais), conforme Artigo 65, § 1º, alínea “b” da Lei 8.666/93.

Leia-se

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2019- FMS firmado em 04/10/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

CONTRATADO: PEROVANO LAVANDERIA LTDA ME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2019- FMS firmado em 04/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 330036003700330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030116322.113

DESPESA: 3.3.90.39.38000

FICHA: 6671 - FONTE DE RECURSOS:121400001019

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.120

DESPESA: 3.3.90.39.38000

FICHA: 3795 - FONTE DE RECURSOS:121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.120

DESPESA: 3.3.90.39.38000

FICHA: 3796 - FONTE DE RECURSOS:121400002009

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.119

DESPESA: 3.3.90.39.38000

FICHA: 3704 - FONTE DE RECURSOS:121400002005

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021

PRAZO: 12 meses

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal

de Saúde e Tarcísio José Perovano e Maria Auxiliadora Balarini

Perovano – Proprietários do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 222600/2021

AGERSA

PORTARIA Nº067/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento do servidor efetivo **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO**, dia 08 de Outubro de 2021, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 232108/2021.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Setembro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3330/2021.

CONCEDE "TÍTULO HONORÍFICO 'HERÓDOTO'" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 330036003700330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução N° 328/2015, o “*Título Honorífico ‘Heródoto’*” a **MARCIANA DOS SANTOS SILVA VENTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

LEONARDO CLEITON CAMARGO
Vice – Presidente

DIOGO PEREIRA LUBE
1º Secretário

SANDRO DELLABELLA FERREIRA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3331/2021.

CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “*Verly Basílio de Souza*”, nos termos da Resolução N° 207/2009 a:

VITOR COSTA FURLAN

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA N° 348/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:



Autenticar documento em <http://www.sp3online.com.br/emci/autenticidade> com o identificador 330036003700330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 17585/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
OSMAR FRANCISCO	Vereador	01	14/09/2021	14/09/2021	15/09/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 349/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 17631/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	Vereador	01	14/09/2021	14/09/2021	15/09/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 351/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGIMENTAIS.